

TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL

CHEQUE E NOTA PROMISSÓRIA

DUPLICATA — LEI 7.661/45 - PEDIDO DECLARATÓRIO - INADIMPLÊNCIA - FALÊNCIA - COMERCIANTE

EMENTA

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE, ESTADO DO, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua nº, inscrita no CGC/MF sob nº, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr., (qualificação), residente e domiciliado na Rua nº, nesta Cidade e Comarca de, Estado do, vêm, por seu advogado e procurador (mandato incluso), muito respeitosamente, à presença de V. Exa., com fundamento no artigo 1º, da Lei 7.661 de 21.06.45, c/c art.11 e seguintes (Lei de Falências), requerer a FALÊNCIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob nº, estabelecida na Rua nº, no Município e Comarca de, Estado do, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos: A requerente é credora da empresa requerida na importância de R\$ (....), representada pela inclusa Duplicata Mercantil nº, de idêntico valor, emitida em de de, com vencimento à vista, não paga no vencimento, devidamente protestada no Ofício de Protesto de Títulos e Documentos da Comarca de, conforme instrumento de protesto lavrado às fls.,, do livro, em de de, Foram inúteis as tentativas de cobrança amigável do valor acima mencionado, daí a razão do presente pedido de falência fundamentado no artigo 1º da Lei de Quebra, que considera falido o comerciante, que sem relevante razão de direito, não paga no vencimento obrigação líquida, constante de título que legitime a ação executiva. Por outro lado, para requerer a falência com fundamento no art. 1º é necessário certidão de protesto que caracterize a impontualidade do devedor. PELO EXPOSTO, requer-se seja deferida a presente inicial, mandando-se citar, por carta precatória, a empresa requerida, no endereço já declinado, para que em 24 horas apresente defesa (art. 11, § 1º), podendo, ainda, a empresa devedora, neste mesmo prazo, pagar o valor do débito, mais juros, despesas de protesto, honorários advocatícios de 20% sobre o valor da condenação, sob pena de não o fazendo, ser-lhe decretada a falência nos termos do art. 14 da referida lei, adotando-se as providências previstas nos respectivos incisos e no art. 15, em seus incisos e parágrafos, ou apresentar defesa, querendo, sem a suspensão dos efeitos da falência (§ 4º do art. 18). Protesta provar o alegado por todos os meios de provas em direito admitidos e requer-se seja a presente ação julgada procedente em todos os seus termos, prosseguindo-se no procedimento especial, previsto na Lei de Falências até seu ulterior termo. Valor da causa, R\$ (....). Nestes Termos, Pede Deferimento. De para, em de de Advogado